



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro – Itaperuna/RJ  
Tel.: 3822-0581



## **RESOLUÇÃO Nº04-2024**

**APROVAR O PROGRAMA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS-EMENDAS INDIVIDUAIS 2024 DO INSTITUTO MULHERES QUE CONTAM, E RETIFICAÇÃO DA EMENDA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ACONCHEGO.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna–CMAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS e seu Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a Reunião Extraordinária do dia 12 de abril de 2024, com registro em sua ata de nº04-2024;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR**, por unanimidade, o **Programa Estruturação da Rede de Serviços do Suas-Emendas Individuais 2024 do Instituto Mulheres que Contam, e retificação da emenda da Associação Beneficente Aconchego.**

**Art.2º- Aprovar, por unanimidade** a Emenda de nº 330220520240007, Funcional Programática 082445131219G0033 no valor total da Programação: R\$ 150.000,00 para o **INSTITUTO MULHERES QUE CONTAM.**

**Art. 3º - Aprovar, por unanimidade** as retificações da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ACONCHEGO**, e aprovar sua Emenda de nº 330220520240001, Funcional Programática 082445131219G0033 no valor total da Programação: R\$ 100.000,00.

**Art. 4º - Publique-se e Registre-se.**

Itaperuna,12 de abril de 2024.

Aislan Avelino  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social  
Itaperuna-RJ